



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 141, de 20 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 11489.909000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 01 cadeirante), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Itaguatins - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar N°. 30860011.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT N°. 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaguatins - TO;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 01 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Itaguatins - TO;

Considerando o Ofício N°. 74/2020, em 17 de agosto de 2020, em que o município de Itaguatins - TO solicita a aprovação da Proposta de Projeto N°. 11489.909000/1200-08, de aquisição de Transporte de Sanitário Eletivo;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Projeto N°. 11489.909000/1200-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário – com acessibilidade para 01 cadeirante) para o município de Itaguatins - TO, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), referentes à Emenda Parlamentar N°. 30860011.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Itaguatins – TO.





**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Ofício nº 74/2020

ITAGUATINS - TO, 17 de agosto de 2020.

Ao Senhor,
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB- Tocantins
Palmas- Tocantins.

Assunto: Solicitação de pauta para aprovação e homologação Projeto Técnico – Transporte Sanitário.

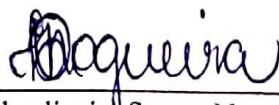
Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar a documentação necessária para solicitação de pauta para a aprovação e **homologação** de Projeto Técnico de Transporte Sanitário do Município de Itaguatins/TO, Recurso de Emenda Parlamentar – Deputada – DURCE MIRANDA, da Proposta FNS de aquisição de equipamento/material/permanente nº da proposta: **11489.909000/1200-08, objeto** de Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante). Considerando disposição sobre a aplicação de emendas parlamentares que adiciona recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) consignada na Portaria nº 488 de 23 de março de 2020, tendo como escopo a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios objetivando a obtenção do pleno funcionamento do veículo TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO, no exercício de 2020, assumo junto ao Ministério da Saúde o compromisso de custeio e manutenção, consoante definição constante do parágrafo único do artigo 29 da mencionada Portaria. **Justificativa:** A proposta visa qualificar os serviços de transporte de pacientes de TFD, utilizando-se de veículo novo e adequado, bem como reduzir as desigualdades na oferta das ações e serviços públicos de saúde as pessoas carentes. O

Prefeitura Municipal de
ITAGUATINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM:2017/2020

município de ITAGUATINS/TO, onde dispõe de três unidade básica de saúde e nesse aspecto um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante),

Sem mais nada a tratar, antecipo agradecimentos.



Luziane de oliveira Santos Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora FMS

Luziane de Oliveira Santos Nogueira
Secretaria de Saúde
Des. 102 A de 12 de Julho de 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11489.909000/1200-08
----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.489.909/0001-71	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS		
Endereço Completo FREDERICO MORBACH CENRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
CEP 77.920-000	UF TO	Município ITAGUATINS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 30860011 - R\$ 300.000,00 - DULCE MIRANDA

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS		
Tipo Unidade:	CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE		
CNPJ:	CNES:	7784740	
Endereço:	RUA ANTONIO MURICI - CENTRO, CEP:77920000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS	CNES:	7784740
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
ADSCRITO			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
A PROPOSTA VISA QUALIFICAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE TFD, UTILIZANDO-SE DE VEÍCULO NOVO E ADEQUADO, BEM COMO REDUZIR AS DESIGUALDADES NA OFERTA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE AS PESSOAS CARENTES. O MUNICÍPIO DE ITAGUATINS/TO, ONDE DISPÕE DE TRÊS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E NESSE ASPECTO UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE), SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA DAR SUPORTE TANTO NO TRANSPORTE DE PACIENTES DA ZONA RURAL QUE POR SINAL É BASTANTE EXTENSA E DOS PACIENTES ZONA URBANA A REFERÊNCIA, SEM CONTAR DA DIFICULDADES QUE TEMOS PELA DISTÂNCIA DA REFERÊNCIA ONDE TEMOS QUE TRANSPORTAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE E PACIENTES EM TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DURANTE A SEMANA, FAZEMOS A REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA. A REFERÊNCIA MAIS PRÓXIMA É A CIDADE DE AGUSTINOPOLIS/TO QUE ATENDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DISTANTE DE 63,5 KM VIA TO-126 E TO-201 E ARAGUATINA/TO A UMA DISTÂNCIA 215,2 KM VIA TO-126 E BR-010/BR-226, O VEÍCULO SERÁ UTILIZADO EM CARÁTER ELETIVO, OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO DE FORMA ELETIVA OU PACIENTES ESTABILIZADOS (SEM RISCO DE VIDA/MORTE) E QUE OBEDEÇAM AO ENCAMINHAMENTO DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ALÉM DISSO, ALGUNS PACIENTES. A PROGRAMAÇÃO DIÁRIA GIRA EM TORNO DE 15 (QUINZE) PACIENTES POR DIA E MENSAL CHEGA APROXIMADAMENTE 200 (DUZENTOS) E ESSE GRANDE NÚMERO DE VIAGENS TEM GERADO GRANDE DESGASTE NOS ATUAIS VEÍCULOS. IMPORTE ANOTAR QUE O SERVIÇO JÁ É OFERECIDO, MAS, OS VEÍCULOS ESTÃO OBSOLETOS E A SUBSTITUIÇÃO POR UM VEÍCULO NOVO É INDISPENSÁVEL PARA MANUTENÇÃO DA OFERTA, ADQUIRINDO O VEÍCULO AUMENTARÁ A CAPACIDADE DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE FORMA A PROMOVER MELHORIAS NAS POLÍTICAS DE SAÚDE SEM INTERRUPÇÃO, POIS O MESMO VIABILIZARÁ O ACOMPANHAMENTO NOS TRATAMENTOS E O SISTEMA PREVENTIVO GANHARÁ MAIS FORÇA.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
5.864			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
5.864			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SIM			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE
UNIDADE ASSISTIDA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUATINS

Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	1	300.000,00	300.000,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL	DIESEL		
CAMBIO	MANUAL		
CAPACIDADE TOTAL/ACESSO CADEIRANTE	MÍNIMO DE 10 PESSOAS/ COM ACESSIBILIDADE		
RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09	SIM		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA		
TV COM KIT MULTIMÍDIA	POSSUI		
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	MIN. 3665 MM		
POTÊNCIA	MÍNIMO DE 130 CV		
VEICULO 0 KM	SIM		
TRAÇÃO	4 X 2		
Especificação Técnica			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	1	300.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	300.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
043818	AUGUSTINOPOLIS TO
ENDEREÇO	
R DOM PEDRO I, S/N, QUADRA 11 -LOTE 23 CENTRO CEP:77.960-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Outros documentos para a Proposta - TERMO COMPROMISSO - ITA 01.pdf
Outros documentos para a Proposta - declaração gestor.docx

PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAGUATINS - TO

IDENTIFICAÇÃO: Fundo municipal de saúde de **Itaguatins/TO**.

CNPJ:11.489.909/0001-71

TIPO DE RECURSO:

Recurso de Emenda Parlamentar – Deputada – DURCE MIRANDA, Proposta de aquisição de equipamento/material/permanente. nº. da proposta: **11489.909000/1200-08**, **objeto** de Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante).

JUSTIFICATIVA:

A proposta visa qualificar os serviços de transporte de pacientes de tfd, utilizando-se de veículo novo e adequado, bem como reduzir as desigualdades na oferta das ações e serviços públicos de saúde as pessoas carentes. O município de ITAGUATINS/TO, onde dispõe de três unidade básica de saúde e nesse aspecto um veículo de transporte sanitário (com acessibilidade - 1 cadeirante), será de grande importância para dar suporte tanto no transporte de pacientes da zona rural que por sinal é bastante extensa e dos pacientes zona urbana a referência, sem contar da dificuldades que temos pela distância da referência onde temos que transportar pacientes para hemodiálise e pacientes em tratamento de reabilitação durante a semana, fazemos a referência e contra referência. A referência mais próxima é a cidade de AGUSTINOPOLIS/TO que atende média e alta complexidade distante de 63,5 km via to-126 e to-201 e ARAGUATINA/TO a uma distância 215,2 km via TO-126 e br-010/br-226, o veículo será utilizado em caráter eletivo, os serviços de transporte serão disponibilizados para transporte de pacientes em tratamento fora domicilio de forma eletiva ou pacientes estabilizados (sem risco de vida/morte) e que obedeçam ao encaminhamento da equipe de saúde da família e além disso, alguns pacientes. A programação diária gira em torno de 15 (quinze) pacientes por dia e mensal chega aproximadamente 200 (duzentos) e esse grande número de viagens tem gerado grande desgaste nos atuais veículos. Importe anotar que o serviço já é oferecido, mas, os veículos estão obsoletos e a substituição por um veículo novo é indispensável

para manutenção da oferta, adquirindo o veículo aumentará a capacidade do trabalho dos profissionais de forma a promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção, pois o mesmo viabilizará o acompanhamento nos tratamentos e o sistema preventivo ganhará mais força.

PROJETO TÉCNICO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN - VEICULO TRANSPORTE SANITÁRIO com acessibilidade - 1(um) cadeirante com capacidade mínimo de 21 pessoas/ com acessibilidade, veículo 0 km, potência mínima de 130 cv, distância entre eixos mínima 3665 mm com TV com kit multimídia, Resolução Contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica tração 4 x 2, **será** destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter de ELETIVO no âmbito SUS no município de ITAGUATINS-TO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINÓPOLIS-TO, no uso das atribuições que lhe conferem;

CONSIDERANDO O ART. 8º da Portaria GM/MS nº 2.1351 de 2013, que trata do planejamento regional integrado;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CIT Nº. 22, de 27 de julho de 2017, Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013 A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14-A da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve: Art. 1º As propostas de projeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes deverão ser apresentadas ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013. Art. 2º A solicitação de aporte de recursos da União deve fundamentar-se em ação prevista em plano de saúde e programação anual destinada à estruturação de unidade de atenção básica ou especializada. Art. 3º No caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as seguintes condições: I – O equipamento ou material permanente deverá constar na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM; II – Registrar no processo de aquisição os fundamentos

normativos e a motivação que ensejaram a alteração dos equipamentos e materiais permanentes inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde; III – É vedada a alteração destinada à aquisição de equipamentos com alocação condicionada a parâmetros populacionais e/ou de produção; e/ou associado a serviços de alta complexidade que requerem habilitação prévia do MS, e/ou exigem condições especiais para funcionamento com insumos radioativos, a saber: equipamentos para TRS, mamógrafo, tomógrafo, ressonância magnética, equipamento para medicina nuclear (gama câmara, gama probe, PET CT), equipamentos para radioterapia e outros equipamentos que vierem a ter estabelecido critérios para a alocação. Art. 4º A alteração dos itens constantes na proposta habilitada não requer autorização prévia do Ministério da Saúde, devendo o ente executar dentro do prazo estabelecido pelo Art. 12 § 4º da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, bem como observando a comprovação da execução no Relatório Anual de Gestão (RAG). Parágrafo-primeiro: Deverá ser atualizado no SCNES o estabelecimento ou unidade de saúde no qual os equipamentos e materiais permanentes foram alocados. Art. 5º Nos termos do § 4º do Art. 13 da Portaria GM/MS 3.134 de 2013, a unidade beneficiada poderá ser alterada por meio de ato administrativo do Fundo de Saúde beneficiário em que conste a fundamentação normativa e a motivação da alteração, desde que mantido o mesmo componente estratégico e nível de atenção. Art. 6º O gestor de saúde estadual, do Distrito Federal ou municipal encaminhará a alteração dos itens aprovados ou da unidade beneficiada para conhecimento à Comissão Intergestores Regional (CIR), à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou ao Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF). Art. 7º. É vedada a substituição de itens ou de CNES fundamentada na insuficiência de recursos para a sua aquisição tendo em vista o disposto no Art. 13 § 7º da Portaria 3.134 GM/MS, de 17 de dezembro de 2013. Art. 8º Os gestores Estaduais, Municipais e do Distrito Federal deverão cumprir os prazos estabelecidos Art. 12 § 4º e Art. 18 da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, sendo que a alteração orientada por esta Resolução não implica em suspensão ou prorrogação destes prazos.

ART. 1º. ELABORAR PROJETO TÉCNICO DA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN – TRANSPORTE SANITÁRIO, que tem como objetivo ampliar a cobertura do serviço e principalmente das melhores condições no transporte de paciente as referências de saúde, será

destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter de eletivo no âmbito SUS no município de ITAGUATINS-TO.

ART. 2º. Proposta visa qualificar os serviços de transporte de pacientes de TFD, utilizando-se de veículo novo e adequado, bem como reduzir as desigualdades na oferta das ações e serviços públicos de saúde as pessoas carentes. o município de ITAGUATINS/TO, onde dispõe de uma Unidade Básica de Saúde e nesse aspecto uma VAN- TRANSPORTE SANITÁRIO, será de grande importância para dar suporte tanto no transporte de pacientes da zona rural que por sinal é bastante extensa e dos pacientes zona urbana a Referência, sem contar das dificuldades que temos pela distância da referência onde temos que transportar pacientes para hemodiálise e pacientes em tratamento de reabilitação durante a semana, fazemos a referência e contra referência. A referência mais próxima é a cidade de Araguaína/TO que atende média e alta complexidade distante de 215 km, o veículo será utilizado em caráter eletivo, os serviços de transporte serão disponibilizados para transporte de pacientes em tratamento fora domicílio de forma eletiva ou pacientes estabilizados (sem risco de vida/morte) e que obedeçam ao encaminhamento da equipe de saúde da família e além disso, alguns pacientes. A programação diária gira em torno de 15 (quinze) pacientes por dia e mensal chega aproximadamente 200 (duzentos) e esse grande número de viagens tem gerado grande desgaste nos atuais veículos. importe anotar que o serviço já é oferecido, mas, os veículos estão obsoletos e a substituição por um veículo novo é indispensável para manutenção da oferta, adquirindo o veículo aumentará a capacidade do trabalho dos profissionais de forma a promover melhorias nas políticas de saúde sem interrupção, pois o mesmo viabilizará o acompanhamento nos tratamentos e o sistema preventivo ganhará mais força.

| - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte de paciente em TFD- Tratamento fora domicílio todo os pacientes encaminhados a tratamento nas referências de Saúde de alta e média complexidade a organização e o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde, por meio da Rede de Atenção à Saúde.

|| - O veículo a ser adquirido e: **01 (um) VEICULO TRANSPORTE SANITÁRIO** com acessibilidade - 1(um) cadeirante com capacidade mínimo de 21 pessoas/ com acessibilidade, veículo 0 km, potência mínima de 130 cv, distância entre eixos mínima 3665 mm com TV com kit

multimídia, Resolução Contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica tração 4 x 2.

III — **O veículo tipo:** VAN - **VEICULO TRANSPORTE SANITÁRIO** com acessibilidade - 1(um) cadeirante com capacidade mínimo de 21 pessoas/ com acessibilidade, veículo 0 km, potência mínima de 130 cv, distância entre eixos mínima 3665 mm com TV com kit multimídia, Resolução Contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica tração 4 x 2, será adquirido através de Recurso de Emenda Parlamentar do Objeto: Aquisição de Equipamento e Material, Permanente RECURSO DE PROGRAMA.

IV - VALOR DO RECURSO R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO - VEICULO TRANSPORTE SANITÁRIO** com acessibilidade - 1(um) cadeirante com capacidade mínimo de 21 pessoas/ com acessibilidade, veículo 0 km, potência mínima de 130 cv, distância entre eixos mínima 3665 mm com TV com kit multimídia, Resolução Contran 316/09, combustível diesel, câmbio manual, direção hidráulica tração 4 x 2, será adquirido através de RECURSO DE PROGRAMA com a finalidade do **Objeto:** Aquisição de Equipamento e Material, Permanente, com tem como base as Especificação constante no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes para o SUS (SIGEM), Programa Estratégico Atenção Básica Saúde mais perto de você, Componente Saúde Bucal - Brasil Sorridente, disponível em www.fns.saude.gov.br, e pesquisa de preços mercado dos valores atuais.

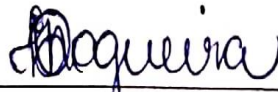
V - Os pacientes serão referenciados para o município de ARAGUAINA - TO e AGUSTINÓPOLIS - TO, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados as referências de saúde, que necessitem de atendimento de especialidade médica agendado pelo SISREG, por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regionais e pacientes que necessitem de atendimento.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistemas de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos (maiores de 60 anos) conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

ITAGUATINS/TO, 06 de agosto de 2020.



Luziane de oliveira Santos Nogueira
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora FMS

Luziane de Oliveira Santos Nogueira
Secretaria de Saúde
06 de Agosto de 2020